



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00001475-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/20

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.918/0002-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|--|-----|--------|-------------------|
| 3 | 71659 | BIONUTRI AR-1 - LATA COM 400 GRAMAS. OBS1: CADA LATA COM 400 GRAMAS EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2: MANDADO JUDICIAL | PC | 100 | 6.731,28 |
| 4 | 69652 | BIONUTRI AR-1 - SACHÊ 8 GRAMAS OBS 1: CADA SACHÊ DE 8 GRAMAS EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL | PC | 1.800 | 153,11 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 AGO. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Priscila F. Milsoni
M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

Representante Legal: *Priscila Falango Milsoni*

CPF nº *419.121.898-01*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00001475-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 AGO. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Mauze
Cargo: Farmacêutico
CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8
Data de Nascimento: 06 / 04 / 1983
Endereço residencial: Rua Santa Rita do Passa Quatro, 121
E-mail institucional: sms.judicial@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rodrigo.mauze@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3213 1616
Assinatura: Rodrigo César Mauze

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Priscila Felango Milsoni
Cargo: Farmacêutica
CPF: 419.121.898-01 RG: 36.275.399-4
Data de Nascimento: 21 / 03 / 1992
Endereço residencial: Rua dos Bonon, 43 - Jardim Porto Seguro
E-mail institucional: mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br
E-mail pessoal: priscila@mfgerenciamento.com.br
Telefone(s): (19) 3132-1252
Assinatura: Priscila F. Milsoni

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.